Prefeitura Municipal
Fl. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo – Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos**, destinados à **instalação, adequação, manutenção temporária e desmontagem de circuitos elétricos**, para atendimento da **praça de alimentação (barracas), palco de shows, praça de brinquedos** e **iluminação**, durante a realização da **Festa de Santos Reis / 22º Encontro Nacional de Companhias de Reis**, no período de **15 a 18 de janeiro de 2026**, no Município de Aparecida/SP.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o **pleno funcionamento, a segurança e a regularidade do fornecimento de energia elétrica** das estruturas temporárias que compõem o evento **22º Encontro Nacional de Companhias de Reis**, conforme estabelecido no **Processo Administrativo Municipal nº 209/25** e na **Chamada Pública nº 005/2025**, cujo Termo de

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

05/26

Prefeitura Municipal
Fl. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Referência atribui ao Município a responsabilidade pelo fornecimento de energia elétrica.

Os serviços são essenciais para assegurar a **segurança do público**, dos comerciantes, dos artistas e da infraestrutura pública, bem como para atender às exigências técnicas e operacionais do evento, que possui data certa e calendário previamente definido, não sendo passível de adiamento.

5. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA SOLUÇÃO

Prestação de serviços elétricos temporários compreendendo, de forma integrada:

- Instalação de circuitos elétricos para barracas de alimentação, palco de shows, praça de brinquedos e iluminação;
- Locação de materiais elétricos necessários à execução dos serviços;
- Plantão de eletricistas durante todo o período do evento;
- Desmontagem completa dos circuitos elétricos ao final do evento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Praça São Benedito, s/nº – Município de Aparecida/SP.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A estrutura elétrica deverá estar **totalmente instalada e em pleno funcionamento até às 14h do dia 14 de janeiro de 2026**, permanecendo com suporte técnico e plantão até o encerramento do evento em **18 de janeiro de 2026**, com posterior desmontagem.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 05
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os limites legais vigentes, bem como os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e segurança**.

9. ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende diretamente ao interesse público, viabilizando a realização de evento cultural tradicional de relevância local, regional e nacional, promovendo o turismo, a economia local e a valorização das manifestações culturais, assegurando condições técnicas adequadas, segurança operacional e continuidade dos serviços essenciais durante o evento.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Turismo

Aparecida, 5 de janeiro de 2026.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br